



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARAGUATATUBA - COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 004 de 21 de Fevereiro de 2024.

Dispõe sobre aprovação do Demonstrativo de Execução Físico-Financeira do Governo Federal referente ao exercício de 2022 do município de Caraguatatuba

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014, em Reunião Extraordinária realizada no dia 19 de Fevereiro de 2024, registrada sob a Ata nº 262:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado por unanimidade o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Governo Federal, referente ao exercício de 2022, conforme detalhado em Ata supracitada;

Art. 2º - Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19/02/2024, sem prejuízo dos atos praticados até aqui pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba (COMAS).

Leda Maria Goulart de Oliveira
Presidente do COMAS – Gestão 2022 a 2024